



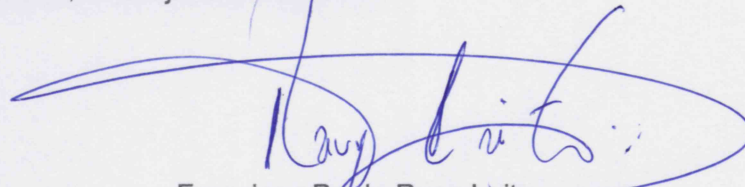
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.20.002.**

Aos 09 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: **1. F L FREITAS GOMES (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 24.606.111/0001-04, sem representante legal presente, **2. F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 33.764.589/0001-53, sem representante legal presente, **3. INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 17.400.242/0001-75, sem representante legal presente, **4. YZALLON M. LOPES (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.766.364/0001-64, sem representante legal presente, **5. ANDRADE SERVICOS CONTABEIS & EMPRESARIAL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 46.429.754/0001-62, sem representante legal presente, **6. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 12.782.123/0001-00, sem representante legal presente, **7. EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 15.294.308/0001-64, sem representante legal presente, **8. CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 40.948.836/0001-37, sem representante legal presente, **9. FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, inscrito no CNPJ/CPF nº 29.648.829/0001-87, sem representante legal presente, **10. A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ/CPF nº 13.075.241/0001-41, sem representante legal presente e **11. N LANDY BOTO PORTELA**, inscrito no CNPJ/CPF nº 23.347.561/0001-67, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2023.12.20.002, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria técnica especializada no levantamento de dados e atualização dos bens patrimoniais móveis e imóveis contemplando a avaliação para valorização, depreciação e exaustão, junto as Unidades Administrativas do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2023.12.20.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. F L FREITAS GOMES (ME)**, **F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA (ME)**, **3. INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA (ME)**, **4. YZALLON M. LOPES (ME)**, **5. ANDRADE SERVICOS CONTABEIS & EMPRESARIAL LTDA (ME)**, **6. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (ME)**, **7. EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (EPP)**, **8. CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA (ME)** e **10. A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA (ME)**. E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **9. FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, por não

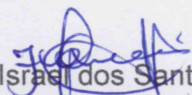
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9



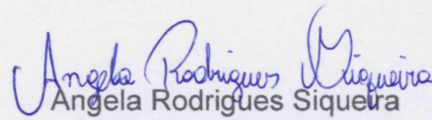
atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *Do item 4.2.2.3.b) ao 4.2.6.1 do edital;* Não apresentou; e **11. N LANDY BOTO PORTELA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *Do item 4.2.2.3.b) ao 4.2.6.1 do edital;* - Não apresentou. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", para os demais licitantes. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 09 de janeiro de 2024.



Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da CPL



Francisco Israel dos Santos Moura  
Membro da CPL



Angela Rodrigues Siqueira  
Membro da CPL